



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2014
(Fisiocare - São Mateus)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL E DE MASSAGEM EXPRESSA (QUICK MASSAGEM) PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO MATEUS/ES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FISIOCARE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA-ME

PROCESSO N° JFES-EOF-2013-00589.14

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU** – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 – Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa **FISIOCARE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA-ME**, CNPJ nº 10.454.670/0001-31, estabelecida na Rua Ulisses Sarmiento, nº 24, sala 509 e 510, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-320, representada neste ato por **LARISSA MUSSO DE MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.499.573/ES e do CPF nº 055.938.237-58, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº JFES-EOF-2013-00589.14, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência do Pregão Eletrônico nº 09/2013, doravante denominado **EDITAL**, com base art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e item 1.2 da Cláusula Primeira do **CONTRATO**, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 08/10/2015, por despacho à fl. 460 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Ficam acrescidas, ao **CONTRATO** de origem, mais 12 sessões mensais de massagem expressa.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

2.1. Os novos valores do contrato ficarão assim compostos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2014
(Fisiocare - São Mateus)

Subitem	Objeto	Quant. estimada (mensal)	Acréscimo mensal		Valor reajustado	
			Acréscimo	Valor	Valor Unitário	Valor
1.1.1.	Ginástica Laboral	12	0,00	0,00	R\$ 17,22	R\$ 206,64
1.1.2.	Massagem Expressa	40	12	R\$ 207,72	R\$ 17,31	R\$ 900,12
			Mensal	207,72	Mensal	R\$ 1.106,76
			Anual	R\$ 2.492,64	Anual	R\$ 13.281,12

2.2. O valor anual do acréscimo do presente ADITAMENTO é de **R\$ 2.492,64** (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a **23,10%** (vinte e três vírgula dez por cento) do valor inicial do CONTRATO atualizado (R\$ 10.788,48).

2.3. O Valor Global do CONTRATO, em vista deste ADITAMENTO, passa a ser de **R\$ 13.281,12** (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente ADITAMENTO dar-se-á a partir da data de sua assinatura, inclusive para efeitos financeiros.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de 2015, correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001 (085268)
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-05
NOTA DE EMPENHO : 2015NE000051, de 13/01/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente ADITAMENTO será publicado no Diário Oficial da União na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 37/2014
(Fisiocare - São Mateus)**

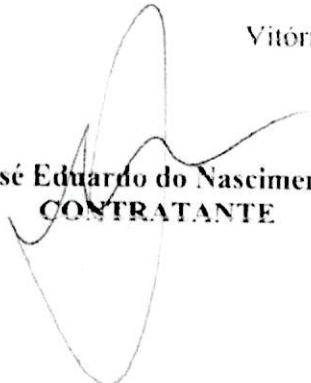
forma de extrato.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2015.


José Eduardo do Nascimento
CONTRATANTE


Larissa Musso de Magalhães
CONTRATADA